



Decreto N° 02 - de 02 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.404,84 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 840, 10 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.404,84 (três mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.03.10.302.0009.2.0073-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - - - - - R\$ 1.404,84

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.404,84

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.404,84

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0011.2.0085-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.404,84

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.404,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.20.606.0015.2.0096-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO - - - - - R\$ 3.404,84

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.404,84

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 3.404,84

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.404,84

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.404,84

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 02 de Janeiro de 2020

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00